



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 026/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

AS COMISSÕES EM:

16/02/22

Presidente

Reserva o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas do Programa de Auxílio-Desemprego, criado pela Lei Municipal nº 4.907, de 01 de fevereiro de 2017, para mulheres arrimo de família, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica reservado o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas do Programa de Auxílio-Desemprego, criado pela Lei Municipal nº 4.907, de 01 de fevereiro de 2017, para mulheres arrimo de família

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 09/03/22

PRESIDENTE

ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Vereador "Birruga"

